



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* DA CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 44, de 07 de julho de 2026.

Aprova a matriz de optativa AEE e Programa do componente curricular do **Curso Técnico em Telecomunicações Subsequente do Câmpus Pelotas**, para vigor a partir do segundo período letivo de 2026.

A pró-reitora de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições, resolve:

Art 1º Aprovar, *ad referendum* da Câmara de Ensino, a matriz de optativa e o programa do componente curricular de Atendimento Educacional Especializado (AEE) do **Curso Técnico em Telecomunicações Subsequente – Câmpus Pelotas**, para vigor a partir do segundo período letivo de 2026, conforme processo nº 23163.002619.2026-39

Art 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fabiola Mattos Pereira

Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fabiola Mattos Pereira, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEN**, em 13/07/2026 16:03:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420047

Código de Autenticação: 9553ee4dd7

